CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
APROVADO
EM 1º TURNO
21 / 03 / 17
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO VEREADOR RICARDO JOSÉ DE LIMA SOUTO

REQUERIMENTO Nº 001/2017 **Itapororoca, 21 de Março / 2017.**

Requer encaminhamento de expediente, a Senhora Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, para celebrar convênio entre a Prefeitura Municipal de Itapororoca e o Governo do Estado da Paraíba, para o município fornecer as refeições do efetivo da Força Tática plantonista neste município.

O vereador que este subscreve, requer nos termos regimentais, e após ouvido e aprovado pelo soberano plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Senhora Prefeita, para que seja celebrado um convênio entre a Prefeitura Municipal de Itapororoca e o Governo do Estado da Paraiba, para o município fornecer as refeições do efetivo da Força Tática plantonista, neste município.

JUSTIFICATIVA

O efetivo da Força Tática é composto por policiais que residem distante do nosso município, alguns deles no estado do Rio Grande do Norte, tendo portando despesas de locomoção. O fornecimento das refeições ao efetivo, seria uma forma de apoio e reconhecimento por parte da Prefeitura pela atuação extraordinária, a qual vem se verificando e produzindo efeito na segurança nos últimos dias, no município de Itapororoca.

Ressalto que este Convênio já existiu em administrações passadas, fornecendo as refeições aos policiais plantonistas no nosso município.

Câmara Municipal de Itapororoca, Plenário Vereador José Correia dos Santos, Sala das Sessões, em 21 de março/2017.

Ricardo José de Lima Souto
Vereador